

**AVISO**

**Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE**

**Procedimento de recrutamento simplificado de acolhimento de manifestação de interesse individual para contratação de profissionais para integração de equipa comunitária de saúde mental para população adulta da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.**

**1** - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10.02, al. h) do artigo 9.º da CRP e conforme Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde 8.455/2022 de 11.07, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 21.07.2022, se encontra aberto, pelo prazo de três (3) dias úteis, procedimento de recrutamento simplificado de acolhimento de manifestação de interesse individual para contratação em regime de contrato individual de trabalho sem termo, de profissionais para integração de equipa comunitária de saúde mental para população adulta (ECSM-PA) da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

**2** - Local de Trabalho: Equipa comunitária de saúde mental para pessoa adulta (ECSM-PA) integrada no Serviço de Psiquiatria na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

**3** - Modalidade contratual: Contrato individual de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho.

**4** - Regime de Trabalho: 35 horas semanais.

**5** - Podem materializar a manifestação de interesse individual profissionais detentores das áreas de especialidade e qualificações a seguir identificadas:

**Ref. A:** Psicólogo Clínico (1 vaga)

**Ref. B:** Técnico Superior de Serviço Social (1 vaga)

**Ref. C:** Terapeuta Ocupacional (1 vaga)

**Ref. D:** Assistente Técnico (1 vaga)

**6** - Formalização de candidaturas.

Devem ser anexados ao requerimento de candidatura os seguintes documentos:

**a)** - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais e, consoante a referência, cópia da cédula profissional válida.

**b)** - Curriculum Vitae (CV), em modelo Europass, rubricado, datado e assinado (formato PDF).

**Nota:** Os documentos comprovativos do alegado no curriculum vitae e juntos ao processo de candidatura devem obrigatoriamente estar organizados e ser disponibilizados pela mesma ordem à ordem apresentada no curriculum vitae, sendo que devem ser referenciados e apresentados por ordem cronológica, do mais recente no início do curriculum para o menos recente no final do curriculum.

**c)** - Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional, quando referidos no CV;

**d)** - Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional, quando referidos no CV.

**e)** Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais preenchida e disponível na página eletrónica da ULSCB em <http://www.ulscb.min-saude.pt>.

**7** - O requerimento de candidatura deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, contendo a identificação do jornal onde se encontra publicado o presente Aviso de procedimento concursal simplificado e respetiva referência, com indicação do: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válido, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico válido. (A não indicação de qualquer destes elementos é motivo de exclusão).

**8** - O requerimento referido no ponto 7 e demais documentos relativos à candidatura deverão ser obrigatoriamente apresentados e entregues em suporte papel no Serviço de Expediente nas horas normais de





atendimento ao público (09.00h/12.30h – 14.00h/17.00h) ou remetidos por via postal desde que expedidos dentro do prazo fixado no aviso de abertura até à data-limite fixada na publicação do presente Aviso, sob pena de exclusão.

Não são admitidas e por isso serão consideradas inválidas e excluídas as candidaturas remetidas por correio eletrónico.

**9** - As candidaturas serão analisadas em cada referência por uma comissão de avaliação constituída para o efeito. A graduação final é disponibilizada para consulta no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>.

**10** – Remuneração e requisitos de candidatura em cada referência:

**Ref. A: Psicólogo Clínico**

Retribuição base: 1.268,04€

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Psicologia.
- Preferencialmente com especialidade de Psicologia Clínica e da Saúde.
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Preferencialmente com experiência em Unidades Clínicas de Psiquiatria ou Entidades relacionadas com a Saúde Mental e Psicologia Comunitária.
- Preferencialmente com experiência de trabalho em Equipa Multidisciplinar.
- Formação e experiência em Psicoterapias.
- Competência na formação de pessoas, psicoeducação.
- Disponibilidade imediata.

**Ref. B: Técnico Superior de Serviço Social**

Retribuição base: 1.268,04€

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Serviço Social.
- Preferencialmente com experiência profissional enquanto Técnica do Serviço Social.
- Preferencialmente com experiência Profissional em meio hospitalar, cuidados de saúde primários, RNCCI.
- Preferencialmente com experiência de trabalho em Equipa Multidisciplinar no âmbito do sector social ou da saúde.
- Disponibilidade imediata.

**Ref. C: Terapeuta Ocupacional**

Retribuição base: 1.268,04€

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Terapia Ocupacional.
- Cédula profissional válida emitida pela ACSS.
- Preferencialmente com experiência em Unidades Clínicas de Psiquiatria ou entidades relacionadas com Saúde Mental.
- Preferencialmente com experiência de trabalho em Equipa Multidisciplinar.
- Competência em Avaliação Ocupacional/funcional de todas as áreas de vida: trabalho, vida diária, lazer e intervenção.

- Experiência em treino de competências sociais.
- Experiência em organização de treino de atividades de vida diária.
- Competência em terapias de mediação corporal.
- Disponibilidade imediata. Para integração específica na ECSM-PA.+

**Ref. D: Assistente Técnico**

Retribuição base: 757,01€

Requisitos de admissão:

- 12º ano de escolaridade.
- Preferencialmente com experiência em trabalho administrativo.
- Domínio informático na ótica do utilizador (Word – Excel).
- Disponibilidade imediata.

**11** – As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

26.07.2022. — A Vogal Executiva – Diretora Clínica Hospitalar do Conselho de Administração da ULSCB, EPE  
Dra. Maria Eugénia André.

